

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 **ATA FINAL DE JULGAMENTO**

OBJETO: “Aquisição de cadeiras, carrinhos de bebê e materiais de cantina”

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa os responsáveis pela SMED, Educação Infantil/fundamental/Merenda Sra. Clarissa, Sr. Faccioli, ou outro(s) expressamente designado(s) por este(s), que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 2.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

A entrega será única, sendo que o **prazo** de entrega deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos do recebimento do empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais 10 (dez) dias úteis, desde que por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela SMED.

A empresa notificada quanto ao descumprimento do material, à forma, o prazo de entrega ou seu atraso injustificado, fará com que a mesma deva realizar imediatamente a regularização, sem ônus para o Município, obrigando-se a efetuar prontamente as retificações necessárias, em até 05 (cinco) dias úteis, incorrendo em mora, podendo sofrer multa, independentemente das sanções previstas no item 10 deste edital. Todos os prazos de entrega imediata começam a correr após o recebimento do empenho pelas empresas;

A entrega dos lotes deverá ser em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração, no DEPÓSITO DA MERENDA, sito a Rua Firmino Camargo Branco, nº 1376.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva do material correspondente a parcela solicitada, mediante autorização da respectiva

secretaria responsável pelo pedido, de que o material/produto foi entregue conforme solicitado.

O material/produto entregue em desconformidade com o edital sujeitarão às empresas a imediata troca/substituição/readequação, sob pena de serem-lhes aplicadas às penalidades do item 10 deste edital.

Observação: Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Tomada de Preços nº 07/2016), Município de Vacaria/RS, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la. A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití-los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

A Comissão de Licitações considera vencedora do certame e o Sr. Prefeito adjudica a proposta da seguinte empresa e homologa o certame:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal da Educação
2.418 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
33903000 – Material de Consumo – 9111- itens: 01 ao 11

MARLI GAZOLA GOMES vencedora dos itens: 04 e 10 no valor total global do itens de **R\$ 1.373,90;**

VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE vencedora dos itens: 03, 05 e 06 no valor total global dos itens de **R\$ 2.649,40;**

DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA vencedora dos itens: 02 e 08 no valor total global dos itens de **R\$ 2.062,50;**

GABRIELA TORRES RAUBER vencedora dos itens: 07 e 09 no valor total global dos itens de **R\$ 2.160,00;**

PAGANELA E PAGANELA LTDA vencedora do item 01 no valor total global do item de **R\$ 672,50;**

COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA vencedora do item 11 no valor total global do item de **R\$ 660,00;**

08 – Secretaria Municipal da Educação
2.411 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33903000 – Material de Consumo – 3132 – itens: 12 ao 84

MARLI GAZOLA GOMES vencedora dos itens: 18, 48, 79 e 82 no valor total global dos itens de **R\$ 3.355,00**;

VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE vencedora dos itens: 19, 22, 27, 30, 46, 54, 57, 63 e 68 no valor total global dos itens de **R\$ 4.027,35**;

KALIDUK COMERCIAL LTDA vencedora dos itens: 24, 58 e 59 no valor total global dos itens de **R\$ 1.090,00**;

NJL NEUBARTH E CIA LTDA vencedora dos itens: 32, 34, 44, 69, 78 e 80 no valor total global dos itens de **R\$ 3.380,90**;

DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA vencedora dos itens: 12, 16, 17, 26, 28, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 61, 64, 70, 72 e 74 no valor total global dos itens de **R\$ 5.608,75**;

GABRIELA TORRES RAUBER vencedora dos itens: 14, 29, 33, 60, 77 no valor total global dos itens de **R\$ 6.241,00**;

ASTOR STAUDT vencedora dos itens: 15, 25 e 81 no valor total global dos itens de **R\$ 1.374,00**;

PAGANELA E PAGANELA LTDA vencedora do item 21 no valor total global do item de **R\$ 1.345,00**;

COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA vencedora dos itens:, 13, 20, 23, 36, 43, 45, 49, 55, 62, 65, 66, 67, 71, 73, 75, 76, 83 e 84 no valor total global dos itens de **R\$ 8.646,70**;

08 – Secretaria Municipal da Educação
2.412 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil - Creches
33903000 – Material de Consumo – 9336 – itens: 85 ao 143

MARLI GAZOLA GOMES vencedora do item: 91 no valor total global do item de **R\$ 179,40**;

VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE vencedora dos itens:, 92, 94, 99, 102 e 130 no valor total global dos itens de **R\$ 1.212,84**;

KALIDUK COMERCIAL LTDA vencedora dos itens: 96, 126 e 127 no valor total global dos itens de **R\$ 1.134,00**;

NJL NEUBARTH E CIA LTDA vencedora dos itens: 85,104, 115, 135, 141 e 142 no valor total global dos itens de **R\$ 3.267,28**;

DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA vencedora dos itens: 89, 90, 98, 100, 103, 107, 109, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 123, 125, 128, 131, 137 e 139 no valor total global dos itens de **R\$ 3.071,08**;

GABRIELA TORRES RAUBER vencedora dos itens 87 e 101 no valor total global dos itens de **R\$ 649,80**;

ASTOR STAUDT vencedora dos itens: 88, 97, 110, e 143 no valor total global dos itens de **R\$ 2.225,00**;

ADREIA DE ANDRADE vencedora do item 122 no valor total global do item de **R\$ 119,40**;

COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA vencedora dos itens: 86, 93, 95, 105, 106, 108, 114, 116, 118, 124, 129, 132, 133, 134, 136, 138 e 140 no valor total global dos itens de **R\$ 7.479,55**;

08 – Secretaria Municipal da Educação

2.412 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil - Creches

33903000 – Material de Consumo – 9336 – itens: 144 e 145

VINCITORE COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI vencedora do item 144 no valor total global do item de **R\$ 10.155,78**;

VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE vencedora do item: 145 no valor total global do item de **R\$ 21.717,00**;

Vacaria, 21 de julho de 2016.

Comissão de Licitações:
